



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

DECRETO N.º 287/99

de 22 de novembro de 1999

Concede o Gran-Diploma de Honra a **Mieko Kobayashi** e, dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 29, inciso I, letra b, da Lei Orgânica do Município de Floriano e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 286/99 de 10 de novembro de 1999:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Gran-Diploma de Honra a **Mieko Kobayashi** – Secretária Internacional da Prefeitura do Município de Nakano, Estado de Nagano-Japão, por sua contribuição em prol do Desenvolvimento do Município de Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 22 de novembro de 1999

José Leão Azevedo de Carvalho



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Deusdete Pereira

Sec. Chefe de Gabinete do Prefeito

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório

Agente Administrativo